



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano X | Edição nº 2492

Sexta-feira, 07 de novembro de 2025

NOVA CORRENTE DO BEM

AÇÃO SOLIDÁRIA

EM PROL DAS ENTIDADES PARCEIRAS
DO FUNDO SOCIAL

**DOE R\$5 E CONCORRA
A UMA MOTO 0 KM**

SORTEIO: 6/12



IMAGEM ILUSTRATIVA

 [prefvotuporanga](https://www.instagram.com/prefvotuporanga)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano X | Edição nº 2492

Sexta-feira, 07 de novembro de 2025

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Atos Administrativos	4
Gestor de Contrato	4
Editais de notificação	4
Despacho Decisório	4
Secretaria Municipal da Administração	5
Licitações e Contratos	5
Aviso de Licitação	5
Concursos Públicos/Processos Seletivos	9
Convocação	9
Atos Administrativos	11
Atas de Reunião	11
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	13
Atos Administrativos	13
Portaria	13
Licitações e Contratos	13
Homologação / Adjudicação	13
Resultado Final	13
Extrato	14
Instituto de Previdência do Município de Votuporanga	15
Atos de Pessoal	15
Portarias	15
Fundação Educacional de Votuporanga	16
Licitações e Contratos	16
Aviso de Licitação	16
Poder Legislativo	25
Atos Legislativos	25
Pauta das Sessões	25
Atos Oficiais	26
Outros atos oficiais	26



GABINETE DO PREFEITO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 19 668, de 06 de novembro de 2025

(Dispõe sobre exoneração, a pedido, da servidora pública municipal Larissa Antunes Cortezan, Técnico do Executivo VIII - Administração Geral I, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora pública municipal Larissa Antunes Cortezan, matrícula nº 88078, Técnico do Executivo VIII - Administração Geral I, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social, a partir de 05 de novembro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de novembro de 2025.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 06 de novembro de 2025.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Leandro Vinícius da Conceição

Secretário Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal de Relações Institucionais

e Gabinete Civil

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

DECRETO Nº 19 669, de 06 de novembro de 2025

(Dispõe sobre exoneração, a pedido, da servidora pública municipal Paloma Correia Dias, Técnico do Executivo VIII - Administração Geral I, lotado na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora pública municipal Paloma Correia Dias, matrícula nº 65770-2, Técnico do Executivo VIII - Administração Geral I, lotada na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, a partir de 05 de novembro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de novembro de 2025.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 06 de novembro de 2025.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Leandro Vinícius da Conceição

Secretário Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal de Relações Institucionais

e Gabinete Civil

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

DECRETO Nº 19 671, de 06 de novembro de 2025

(Dispõe sobre exoneração, a pedido, do servidor público municipal Gabriel Miguel Fanelli, Técnico do Executivo VIII - Administração Geral I, lotado na Secretaria Municipal da Educação)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, o servidor público municipal Gabriel Miguel Fanelli, matrícula nº 82997, Técnico do Executivo VIII - Administração Geral I, lotado na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 05 de novembro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de novembro de 2025.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 06 de novembro de 2025.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Leandro Vinícius da Conceição

Secretário Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal de Relações Institucionais

e Gabinete Civil

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de



Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe de Departamento

DECRETO Nº 19 672, de 06 de novembro de 2025

(Dispõe sobre a prorrogação do mandato do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM por 30 dias e dá outras providências)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado o mandato do atual Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM) de Votuporanga, nos termos do parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 15.181, de 01 de dezembro de 2022, por 30 (trinta) dias, a partir de 07 de novembro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 06 de novembro de 2025.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Meire Regina Azevedo

Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

Atos Administrativos

Gestor de Contrato

ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 340/2025

Processo Eletrônico nº 492/2025

Concorrência Eletrônica nº 017/2025

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do **art. 8º, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e art. 6º do Decreto Municipal nº 15.631, de 31 de março de 2023,**

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato referente ao **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 017/2025 - PROCESSO ELETRÔNICO Nº 492/2025**, cujo objeto é a

contratação de empresa, com empreitada global, para extensão de rede elétrica e instalação de iluminação pública viária na R. Vitório Albarelo e R. Antônio Cramolichi, de Votuporanga., os seguintes servidores:

Designa-se como **Gestor Contratual** o Chefe de Departamento de Obras **Victor Hugo Campos Marcato**, CPF nº ***690808**, e como **Fiscal Contratual** o servidor **Nicolas Ubiali**, CPF nº ***979118**, Analista do Executivo XVI.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 06 de novembro de 2025.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Editais de notificação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Votuporanga, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

Royalties Petróleo ANP RPM Lei 7990/1989	R\$ 11.808,94
Ministério da Educação - FUNDEB	R\$ 873.141,58

Votuporanga, 06 de novembro de 2025.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Despacho Decisório

DESPACHO DECISÓRIO

Processo Administrativo 1Doc nº 7.957/2025

Interessado: R. A. SILVESTRINI DOS SANTOS LTDA

CNPJ nº 51.108.189/0001-71

Assunto: Aplicação de multa de 10% (dez por cento) do valor total da Ata de Registros de Preços e impedimento de contratar com a Administração Pública pelo prazo de 02 (dois) anos.

Considerando que a empresa R. A. SILVESTRINI DOS SANTOS LTDA descumpriu cláusulas contratuais referente ao Processo de Licitação nº 324/2023 - Pregão Eletrônico nº 215/2023.

Considerando que o parecer jurídico recomenda aplicação de multa no valor de R\$6.645,00 (seis mil, seiscentos e quarenta e cinco reais), referente a 10% (dez por cento) do valor da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 215/2023 - Processo nº 324/2025 e impedimento de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de 2 (dois) anos.

Passo a decidir:

Diante do exposto, acolho o parecer jurídico e aplico à empresa **R. A. SILVESTRINI DOS SANTOS LTDA**, CNPJ nº



51.108.189/0001-71, multa no valor de R\$6.645,00, referente a 10% (dez por cento) do valor total da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 215/2023 – Processo nº 324/2023, bem como impedimento de contratar com a Administração Pública pelo prazo de 02 (dois) anos, em conformidade com os itens 6.1 e 6.1.2 da Ata de Registro de Preços e art. 87, incisos II e III, da Lei nº 8.666/1993, referente ao Pregão Eletrônico nº 215/2023 – Processo nº 324/2023.

Determino a intimação da empresa contratada **R. A. SILVESTRINI DOS SANTOS LTDA** da penalidade que lhe foi imposta, bem como seja transladado cópia desta decisão para os autos do Processo Licitatório nº 324/2023 e seja comunicado esta decisão ao Colendo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCESP.

Determino ainda, que seja oficiado a Secretaria Municipal da Fazenda para providências que se fizerem necessárias para a inscrição da multa aplicada.

Votuporanga/SP, 06 de novembro de 2025.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: 50.897.712 LUCAS COELHO COSTA

Objeto: Contratação de empresa, em regime de empreitada global, para fornecimento de material, mão de obra e equipamentos necessários à instalação e configuração de câmeras de monitoramento no prédio da Secretaria Municipal da Saúde.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT	TOTAL
01	006.027.046	SER	1	Contratação de empresa com empreitada global de material, mão de obra e equipamento para instalação e configuração de câmera de monitoramento.	R\$ 18.599,00	R\$ 18.599,00
VALOR TOTAL					R\$ 18.599,00	

Pregão Eletrônico nº 241/2025 - PROCESSO Nº 488/2025. Valor global: R\$ 18.599,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 04 de novembro de 2025.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração - 06/11/2025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: V J TEIXEIRA EVENTOS ESPORTIVOS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa para prestação de serviços profissionais de arbitragem, organização, tabela, congresso técnico, súmula e elaboração do regulamento das competições de diversas modalidades e categorias, durante o período de 12 meses.

Termo: Prorrogação de ata de registro de preços por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 07 de novembro de 2025, ou seja, até o dia 07 de novembro de

2026.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT	UNIT	TOTAL
					ANTERIOR	ATUAL	
01	060.008.028	SER	100	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços profissionais de arbitragem, organização, tabela, congresso técnico, súmula e elaboração do regulamento para campeonato de futebol amador, categoria livre, sendo 01 mesário, 01 árbitro e 02 árbitros de linha (bandeira), por partida de 80 minutos.	479,98	506,17	50.617,00
02	060.008.029	SER	150	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços profissionais de arbitragem, organização, tabela, congresso técnico, súmula e elaboração do regulamento das competições de diversas modalidades e categorias, como vôlei, handebol, Futsal, minicampo, basquete, sendo 01 árbitro e 02 assistentes de árbitros e/ou 01 mesário.	289,98	305,80	45.870,00

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 168/2024 - PROCESSO Nº 334/2024. Assinatura: 06 de novembro de 2025.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração - 06/11/2025

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 291/2025 - PROCESSO Nº 572/2025

OBJETO: Aquisição de utensílios domésticos, eletroeletrônicos, equipamentos de processamento de dados, materiais e equipamentos hospitalares, mobiliário em geral para atender os CAPS e Saúde Mental, da Secretaria da Saúde do Município de Votuporanga/SP.

DATA DA SESSÃO: 26/11/2025.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelo endereço eletrônico www.votuporanga.sp.gov.br.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração - 06/11/2025.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 292/2025 - PROCESSO Nº 573/2025

OBJETO: Aquisição de aeronave remotamente pilotada (RPA) multirrotor profissional e computador sem monitor para Secretaria Municipal de Planejamento Urbano.

DATA DA SESSÃO: 25/11/2025.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelo endereço eletrônico www.votuporanga.sp.gov.br.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração - 06/11/2025.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 272/2025 - PROCESSO Nº 541/2025

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisições de Tábuas, Estacas, Piquetes, Caibrão, Caibro e Palanques para atender as diversas Secretarias e unidades do Município de Votuporanga/SP.

ADJUDICO e HOMOLOGO para a empresa 61.407.272 FARHAN DANIEL LOPES MARANGON o item 3, com o valor de R\$ 5.850,00 (cinco mil, oitocentos e cinquenta reais); o item 4, com o valor de R\$ 9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais); o item 5, com o valor de R\$ 384,00 (trezentos e oitenta e quatro reais); o item 8, com o valor de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 22.834,00 (vinte e dois mil, oitocentos e trinta e quatro reais). Perfazendo esta licitação o valor



global de R\$ 22.834,00 (vinte e dois mil, oitocentos e trinta e quatro reais). Os itens 01, 02, 06 e 07 foram FRACASSADOS.

JORGE AUGUSTO SEBA - Prefeito Municipal - 05/11/2025.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 249/2025 PROCESSO Nº 502/2025

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisições de materiais e equipamentos de informática, para atender a demanda de diversas Secretarias e Unidades de Votuporanga.

ADJUDICO E HOMOLOGO para a(s) empresa(s): A H DA S MORAES o item 18, com o valor de R\$ 329,94 (trezentos e vinte e nove reais e noventa e quatro centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 329,94 (trezentos e vinte e nove reais e noventa e quatro centavos). F.S. COMERCIO E SERVICOS LTDA o item 49, com o valor de R\$ 388,08 (trezentos e oitenta e oito reais e oito centavos); o item 56, com o valor de R\$ 1.568,97 (um mil, quinhentos e sessenta e oito reais e noventa e sete centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 1.957,05 (um mil, novecentos e cinquenta e sete reais e cinco centavos). BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA o item 17, com o valor de R\$ 319,92 (trezentos e dezenove reais e noventa e dois centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 319,92 (trezentos e dezenove reais e noventa e dois centavos). GRUPO GBA COMERCIO ATACADISTA & SERVICOS LTDA o item 16, com o valor de R\$ 2.939,86 (dois mil, novecentos e trinta e nove reais e oitenta e seis centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 2.939,86 (dois mil, novecentos e trinta e nove reais e oitenta e seis centavos). STAR RUM INFORMATICA LTDA o item 34, com o valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais). R. K. BALSAMO COMERCIAL LTDA o item 25, com o valor de R\$ 1.272,70 (um mil, duzentos e setenta e dois reais e setenta centavos); o item 72, com o valor de R\$ 1.018,00 (um mil e dezoito reais). Perfazendo o valor total de R\$ 2.290,70 (dois mil, duzentos e noventa reais e setenta centavos). PAGNAN & BACHES LTDA o item 3, com o valor de R\$ 297,98 (duzentos e noventa e sete reais e noventa e oito centavos); o item 32, com o valor de R\$ 699,90 (seiscentos e noventa e nove reais e noventa centavos); o item 59, com o valor de R\$ 359,88 (trezentos e cinquenta e nove reais e oitenta e oito centavos); o item 61, com o valor de R\$ 2.495,50 (dois mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 3.853,26 (três mil, oitocentos e cinquenta e três reais e vinte e seis centavos). RIO PRETO PRIME NEGOCIOS E SERVICOS LTDA o item 30, com o valor de R\$ 1.960,00 (um mil, novecentos e sessenta reais); o item 31, com o valor de R\$ 6.360,00 (seis mil, trezentos e sessenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 8.320,00 (oito mil, trezentos e vinte reais). IDALBERTO CARDOZO DA SILVA & CIA LTDA o item 10, com o valor de R\$ 2.939,93 (dois mil, novecentos e trinta e nove reais e noventa e três

centavos); o item 11, com o valor de R\$ 1.723,96 (um mil, setecentos e vinte e três reais e noventa e seis centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 4.663,89 (quatro mil, seiscentos e sessenta e três reais e oitenta e nove centavos). REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS o item 53, com o valor de R\$ 65.888,00 (sessenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e oito reais). Perfazendo o valor total de R\$ 65.888,00 (sessenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e oito reais). CENTER COPY IMPORTACAO E INFORMATICA LTDA o item 1, com o valor de R\$ 2.036,00 (dois mil e trinta e seis reais). Perfazendo o valor total de R\$ 2.036,00 (dois mil e trinta e seis reais). M.E.B. DISTRIBUIDORA LTDA o item 65, com o valor de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais). Perfazendo o valor total de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais). C & M SOLUCOES INTEGRADAS LTDA o item 42, com o valor de R\$ 2.590,00 (dois mil, quinhentos e noventa reais). Perfazendo o valor total de R\$ 2.590,00 (dois mil, quinhentos e noventa reais). 4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA o item 43, com o valor de R\$ 6.959,97 (seis mil, novecentos e cinquenta e nove reais e noventa e sete centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 6.959,97 (seis mil, novecentos e cinquenta e nove reais e noventa e sete centavos). MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA LTDA o item 46, com o valor de R\$ 2.520,00 (dois mil, quinhentos e vinte reais); o item 70, com o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais); o item 71, com o valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 6.320,00 (seis mil, trezentos e vinte reais). MICRO BIT INFORMATICA LTDA o item 57, com o valor de R\$ 39.970,00 (trinta e nove mil, novecentos e setenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 39.970,00 (trinta e nove mil, novecentos e setenta reais). COMPUTECH INFORMATICA LTDA o item 27, com o valor de R\$ 540,16 (quinhentos e quarenta reais e dezesseis centavos); o item 29, com o valor de R\$ 835,05 (oitocentos e trinta e cinco reais e cinco centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 1.375,21 (um mil, trezentos e setenta e cinco reais e vinte e um centavos). PC41 COMERCIO DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS LTDA o item 19, com o valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais); o item 20, com o valor de R\$ 8.550,00 (oito mil, quinhentos e cinquenta reais); o item 21, com o valor de R\$ 302.280,00 (trezentos e dois mil, duzentos e oitenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 345.830,00 (trezentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta reais). CASA DESIGN DISTRIBUIDORA LTDA o item 39, com o valor de R\$ 4.719,00 (quatro mil, setecentos e dezenove reais); o item 47, com o valor de R\$ 2.160,00 (dois mil, cento e sessenta reais); o item 63, com o valor de R\$ 2.520,00 (dois mil, quinhentos e vinte reais). Perfazendo o valor total de R\$ 9.399,00 (nove mil, trezentos e noventa e nove reais). IRD PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA o item 68, com o valor de R\$ 251,67 (duzentos e cinquenta e um reais e sessenta e sete centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 251,67 (duzentos e cinquenta e um reais e sessenta e sete centavos). HOMETECH SISTEMAS ELETRONICOS LTDA o item 5, com o valor de R\$ 540,00



(quinhentos e quarenta reais); o item 6, com o valor de R\$ 891,00 (oitocentos e noventa e um reais); o item 8, com o valor de R\$ 3.714,00 (três mil, setecentos e quatorze reais); o item 22, com o valor de R\$ 300,00 (trezentos reais); o item 23, com o valor de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais); o item 24, com o valor de R\$ 300,00 (trezentos reais); o item 26, com o valor de R\$ 1.422,77 (um mil, quatrocentos e vinte e dois reais e setenta e sete centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 7.327,77 (sete mil, trezentos e vinte e sete reais e setenta e sete centavos). MH COMERCIO DE TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS LTDA o item 28, com o valor de R\$ 133,80 (cento e trinta e três reais e oitenta centavos); o item 45, com o valor de R\$ 1.343,00 (um mil, trezentos e quarenta e três reais); o item 51, com o valor de R\$ 2.140,00 (dois mil, cento e quarenta reais); o item 52, com o valor de R\$ 4.360,00 (quatro mil, trezentos e sessenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 7.976,80 (sete mil, novecentos e setenta e seis reais e oitenta centavos). HD COMERCIO ELETRONICO LTDA o item 67, com o valor de R\$ 1.340,00 (um mil, trezentos e quarenta reais). Os itens 2,4,7,9,12,13,14,15,33,35,36,37,38,40,41,44,48,50,54,55,58,60,62,64,66,69,73 e 74 foram FRACASSADOS. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 524.659,04 (quinhentos e vinte e quatro mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e quatro centavos).

JORGE AUGUSTO SEBA - Prefeito Municipal - 06/11/2025.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 267/2025- PROCESSO Nº 530/2025

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de carrinhos de bebês para unidades escolares pertencentes a Secretaria Municipal da Educação.

ADJUDICO E HOMOLOGO para a empresa: COMERCIAL TEXTIL DFM LTDA o item 1, com o valor de R\$ 257.596,00 (duzentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e noventa e seis reais). Perfazendo o valor total de R\$ 257.596,00 (duzentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e noventa e seis reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 257.596,00 (duzentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e noventa e seis reais).

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL - 05/11/2025.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 247/2025 - PROCESSO Nº 498/2025

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais de Higiene e Limpeza para suprimento de diversas secretarias do município de Votuporanga/SP, pelo período de 12 (doze) meses.

ADJUDICO E HOMOLOGO para as empresas: MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA o item 55, com o valor de R\$ 511,82 (quinhentos e onze reais e oitenta e dois centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 511,82 (quinhentos e onze reais e oitenta e dois centavos).

NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA o item 39, com o valor de R\$ 51.899,92 (cinquenta e um mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 51.899,92 (cinquenta e um mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos). RILL QUIMICA LTDA o item 3, com o valor de R\$ 41.360,02 (quarenta e um mil, trezentos e sessenta reais e dois centavos); o item 7, com o valor de R\$ 6.111,00 (seis mil, cento e onze reais); o item 10, com o valor de R\$ 11.063,50 (onze mil e sessenta e três reais e cinquenta centavos); o item 30, com o valor de R\$ 875,44 (oitocentos e setenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos); o item 31, com o valor de R\$ 7.283,36 (sete mil, duzentos e oitenta e três reais e trinta e seis centavos); o item 32, com o valor de R\$ 9.796,72 (nove mil, setecentos e noventa e seis reais e setenta e dois centavos); o item 34, com o valor de R\$ 626,60 (seiscentos e vinte e seis reais e sessenta centavos); o item 47, com o valor de R\$ 780,64 (setecentos e oitenta reais e sessenta e quatro centavos); o item 56, com o valor de R\$ 1.036,20 (um mil e trinta e seis reais e vinte centavos); o item 63, com o valor de R\$ 98,42 (noventa e oito reais e quarenta e dois centavos); o item 64, com o valor de R\$ 1.207,31 (um mil, duzentos e sete reais e trinta e um centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 80.239,21 (oitenta mil, duzentos e trinta e nove reais e vinte e um centavos). LUCAS E MENDES o item 4, com o valor de R\$ 16.112,60 (dezesesseis mil, cento e doze reais e sessenta centavos); o item 57, com o valor de R\$ 11.934,00 (onze mil, novecentos e trinta e quatro reais); o item 65, com o valor de R\$ 809,60 (oitocentos e nove reais e sessenta centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 28.856,20 (vinte e oito mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos). SPA-INDUSTRIA QUIMICA LTDA o item 9, com o valor de R\$ 28,30 (vinte e oito reais e trinta centavos); o item 35, com o valor de R\$ 900,00 (novecentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 928,30 (novecentos e vinte e oito reais e trinta centavos). LECI APARECIDA DE SOUZA JORGE LTDA o item 1, com o valor de R\$ 44.704,80 (quarenta e quatro mil, setecentos e quatro reais e oitenta centavos); o item 5, com o valor de R\$ 9.257,50 (nove mil, duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos); o item 14, com o valor de R\$ 16.096,20 (dezesesseis mil e noventa e seis reais e vinte centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 70.058,50 (setenta mil e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos). PRECISIONN COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES LTDA. o item 11, com o valor de R\$ 12.099,75 (doze mil e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos); o item 12, com o valor de R\$ 12.498,30 (doze mil, quatrocentos e noventa e oito reais e trinta centavos); o item 21, com o valor de R\$ 650,31 (seiscentos e cinquenta reais e trinta e um centavos); o item 23, com o valor de R\$ 1.218,00 (um mil, duzentos e dezoito reais); o item 24, com o valor de R\$ 78.368,00 (setenta e oito mil, trezentos e sessenta e oito reais); o item 25, com o valor de R\$ 1.312,50 (um mil, trezentos e doze reais e cinquenta centavos); o item 33,



com o valor de R\$ 190.288,80 (cento e noventa mil, duzentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos); o item 41, com o valor de R\$ 17.128,50 (dezessete mil, cento e vinte e oito reais e cinquenta centavos); o item 43, com o valor de R\$ 45.872,40 (quarenta e cinco mil, oitocentos e setenta e dois reais e quarenta centavos); o item 44, com o valor de R\$ 5.656,40 (cinco mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos); o item 45, com o valor de R\$ 10.745,28 (dez mil, setecentos e quarenta e cinco reais e vinte e oito centavos); o item 46, com o valor de R\$ 19.079,65 (dezenove mil e setenta e nove reais e sessenta e cinco centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 394.917,89 (trezentos e noventa e quatro mil, novecentos e dezessete reais e oitenta e nove centavos). CIRURGICA UNIAO LTDA o item 59, com o valor de R\$ 398,94 (trezentos e noventa e oito reais e noventa e quatro centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 398,94 (trezentos e noventa e oito reais e noventa e quatro centavos). V2 DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA o item 19, com o valor de R\$ 3.125,64 (três mil, cento e vinte e cinco reais e sessenta e quatro centavos); o item 29, com o valor de R\$ 7.470,45 (sete mil, quatrocentos e setenta reais e quarenta e cinco centavos); o item 50, com o valor de R\$ 136.121,30 (cento e trinta e seis mil, cento e vinte e um reais e trinta centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 146.717,39 (cento e quarenta e seis mil, setecentos e dezessete reais e trinta e nove centavos). DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA o item 17, com o valor de R\$ 4.341,15 (quatro mil, trezentos e quarenta e um reais e quinze centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 4.341,15 (quatro mil, trezentos e quarenta e um reais e quinze centavos). RHC PRODUTOS E SERVICOS LTDA o item 6, com o valor de R\$ 1.847,83 (um mil, oitocentos e quarenta e sete reais e oitenta e três centavos); o item 8, com o valor de R\$ 2.818,12 (dois mil, oitocentos e dezoito reais e doze centavos); o item 13, com o valor de R\$ 21.590,10 (vinte e um mil, quinhentos e noventa reais e dez centavos); o item 16, com o valor de R\$ 375,56 (trezentos e setenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos); o item 18, com o valor de R\$ 2.238,75 (dois mil, duzentos e trinta e oito reais e setenta e cinco centavos); o item 20, com o valor de R\$ 11.897,65 (onze mil, oitocentos e noventa e sete reais e sessenta e cinco centavos); o item 26, com o valor de R\$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais); o item 27, com o valor de R\$ 1.608,00 (um mil, seiscentos e oito reais); o item 28, com o valor de R\$ 452,20 (quatrocentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos); o item 52, com o valor de R\$ 4.163,01 (quatro mil, cento e sessenta e três reais e um centavo); o item 58, com o valor de R\$ 662,48 (seiscentos e sessenta e dois reais e quarenta e oito centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 48.733,70 (quarenta e oito mil, setecentos e trinta e três reais e setenta centavos). LABORFLORA PRODUTOS DE HIGIENE E BELEZA LTDA o item 40, com o valor de R\$ 35.833,68 (trinta e cinco mil, oitocentos e trinta e três reais e sessenta e oito centavos); o item 48, com o valor de R\$

33.345,00 (trinta e três mil, trezentos e quarenta e cinco reais). Perfazendo o valor total de R\$ 69.178,68 (sessenta e nove mil, cento e setenta e oito reais e sessenta e oito centavos). WILLIAM CARLOS DIAS LTDA o item 54, com o valor de R\$ 13.003,06 (treze mil e três reais e seis centavos); o item 60, com o valor de R\$ 971,40 (novecentos e setenta e um reais e quarenta centavos); o item 61, com o valor de R\$ 1.224,38 (um mil, duzentos e vinte e quatro reais e trinta e oito centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 15.198,84 (quinze mil, cento e noventa e oito reais e oitenta e quatro centavos). VNLL PARTICIPACOES LTDA o item 36, com o valor de R\$ 1.935,99 (um mil, novecentos e trinta e cinco reais e noventa e nove centavos); o item 37, com o valor de R\$ 2.865,90 (dois mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e noventa centavos); o item 38, com o valor de R\$ 239,20 (duzentos e trinta e nove reais e vinte centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 5.041,09 (cinco mil e quarenta e um reais e nove centavos). Os itens 2, 15, 22, 42, 49, 51, 53, 62, 66 foram FRACASSADOS. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 917.021,63 (novecentos e dezessete mil e vinte e um reais e sessenta e três centavos).

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/11/2025.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica autorizada a contratação direta através do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 087/2025 - Processo nº 569/2025, para Contratação de serviço de filiação à Confederação Nacional dos Municípios, conforme condições e exigências estabelecidas. Fundamento legal: Artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações.

EMPRESA: CONFEDERACAO NACIONAL DE MUNICIPIOS. CNPJ: 00.703.157/0001-83. VALOR: R\$ 34.428,00.

JORGE AUGUSTO SEBA - Prefeito Municipal - 06/11/2025.



Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação



PREFEITURA DE
VOTUPORANGA
Aqui o Futuro Acontece

Secretaria
Municipal da
Administração

Divisão de Desenvolvimento de Pessoal
Rua Pará, Nº 3227_Bairro Patrimônio Velho
17_3405-9713_CEP 15.502-236

Concurso Público nº 002/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 13 DE CANDIDATOS APROVADOS

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** efetuar a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados no Concurso Público nº 002/2024 homologado em 03/01/2025, conforme ordem de classificação abaixo relacionada.

A entrega dos documentos para aceitação da vaga deverá ocorrer **exclusivamente por meio digital**.

A relação de **documentos para admissão** está disponível no site através do link:

<https://www.votuporanga.sp.gov.br/portal/servicos/1006/concursos/> - Doc necessários admissão (Observar ainda o Edital de Abertura do concurso, também disponível no mesmo link).

Os documentos devem ser enviados através deste link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/b.php?pg=o/wp&service=01JTTJCZ4HFD5G7R8HPZKGRB76>

Até a data **13/11/2025 às 23:59h** para aceitação da vaga oferecida.

- As entregas que estiverem fora do prazo serão automaticamente indeferidas;
- A não entrega no prazo supra citado corresponderá à desistência tácita.

As datas de efetiva nomeação serão determinadas pela Administração Municipal.

Dúvidas, telefone: (17) 3405-9708.

LISTA DE CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS

AGENTE OPERACIONAL VII - DIREÇÃO VEÍCULAR			
CLASS.	INSCR.	NOME	NOTA FINAL
16º	20634	ODAIR APARECIDO DOS SANTOS OLIVEIRA	161,00
17º	20354	HÉRCULES JOSÉ DALOIA MACEDO	160,00

Votuporanga, 07 de novembro de 2025.

JORGE AUGUSTO SEBA
Prefeito

Rua Pará, 3227_Patrimônio Velho_17 3405.9700
CEP 15.502.236_votuporanga.sp.gov.br





PREFEITURA DE
VOTUPORANGA
Aqui o Futuro Acontece

Secretaria
Municipal da
Administração

Divisão de Desenvolvimento de Pessoal
Rua Pará, Nº 3227 - Bairro Patrimônio Velho
17_3405-9713_CEP 15.502-236

Concurso Público nº 003/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 31 DE CANDIDATOS APROVADOS

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** efetuar a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados no Concurso Público nº 003/2024 homologado em 03/01/2025, conforme ordem de classificação abaixo relacionada.

A entrega dos documentos para aceitação da vaga deverá ocorrer **exclusivamente por meio digital**.

A relação de **documentos para admissão** está disponível no site através do link:

<https://www.votuporanga.sp.gov.br/portal/servicos/1006/concursos/> - Doc necessários admissão (Observar ainda o Edital de Abertura do concurso, também disponível no mesmo link).

Os documentos devem ser enviados através deste link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/b.php?pg=o/wp&service=01JTJCZ4HFD5G7R8HPZKGRB76>

Até a data **13/11/2025 às 23:59h** para aceitação da vaga oferecida.

- As entregas que estiverem fora do prazo serão automaticamente indeferidas;
- A não entrega no prazo supra citado corresponderá à desistência tácita.

As datas de efetiva nomeação serão determinadas pela Administração Municipal.

Dúvidas, telefone: (17) 3405-9708.

LISTA DE CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS

TÉCNICO DO EXECUTIVO XIV – ADMINISTRAÇÃO GERAL III			
CLASS.	INSCR.	NOME	NOTA FINAL
32º	32360	LUCAS SOARES BARCO	160,00
33º	30034	ELIS KARINA VIOLIN ANDRE	158,00
34º	30830	ANDRESSA CARLA MENDONCA CONSTANTINO CAPORALIN	157,00

Votuporanga, 07 de novembro de 2025.

JORGE AUGUSTO SEBA

Prefeito



Atos Administrativos

Atas de Reunião



JUNTA PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FUNCIONAL

ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA

Nº. 020/2025

Aos cinco (05) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), reuniram-se na sede da Procuradoria Geral do Município (sala de reuniões), Rua: Rio de Janeiro 3092 – Patrimônio Velho, os membros da JUNTA PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FUNCIONAL, nomeados através dos Decretos nº13.721, de 26 de novembro de 2021, e 18.141, de 06 de janeiro de 2025, ambos convocados através de publicação no Diário Oficial do Município.

A sessão teve início às 15h00min (quinze horas), sob a presidência da Dra. Danna Santos de Oliveira Cezar Morial Pignatari, em primeira chamada com quórum, procedeu a abertura da sessão ordinária nº 020/2025, agradecendo a presença de todos os membros, e seguiu para a deliberação do memorando:

MEMO Nº 18.744/2025 DE: 08.09.2025. - RELATORA: LENARA ROMA FERREIRA MATSUMOTO – tendo em vista término da análise da documentação e consequente finalização da fiscalização do MEMO supramencionado, esta Junta opina pelo INDEFERIMENTO, visto que não é juridicamente possível a concessão de readaptação funcional a servidora que ainda não adquiriu estabilidade.

E então procedeu para a distribuição do seguinte processo:

PROCESSO Nº 2396/2025 DE: 13.10.2025 -REQUERENTE: M.A.R.S., foi distribuído para a relatora Ana Paula Silva.

Fizeram-se presentes as reladoras: Ana Paula Silva, Fernanda Elisa Galisteu Ruiz, Lenara Roma Ferreira Matsumoto e Priscila Francisca da Silva.

Segue, listado abaixo convocação/intimação para a próxima sessão ordinária.

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada às 16h12min (dezesseis horas e doze minutos) e foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, _____ (Fernanda Elisa Galisteu Ruiz, RG 35.XXX.XXX-5 SSP/SP), secretária e após lida e se aprovada, será assinada por todos de direito.

Votuporanga/SP, 05 de novembro de 2025.

Danna Santos de O. Cezar Morial Pignatari
Presidente – RG 957.xxx-MT

Ana Paula Silva
Membro - RG 45.xxx.xxx-4 SP

Fernanda Elisa Galisteu Ruiz
Membro - RG 35.xxx.xxx-5 SP

Lenara Roma Ferreira Matsumoto
Membro - RG 29.xxx.xxx-7 SP

Priscila Francisca da Silva
Membro - RG 40.xxx.xxx-9 SP



JUNTA PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FUNCIONAL

CONVOCAÇÃO/INTIMAÇÃO

Ficam convocados os membros titulares da Junta Permanente de Avaliação de Desempenho Funcional, nomeados pelos DECRETOS Nº 13.721, de 26 de novembro de 2021, e 18.141, de 06 de janeiro de 2025 para comparecerem à 21ª Sessão Ordinária que dar-se-á em local, data e horário abaixo a apresentar seus relatórios e retiradas de processos.

- LOCAL: Procuradoria Geral do Município (Sala de Reuniões) – Endereço: Rua: Rio de Janeiro, 3092, Patrimônio Velho.

- DATA: 26/11/2025 (Quarta-feira)

- HORÁRIO: 15:00 horas

Votuporanga/SP, 05 de novembro de 2025.

Danna Santos de Oliveira Cezar Morial Pignatari

Presidente da Junta Permanente de Avaliação de Desempenho Funcional

RG: 957.XXX SSP/MT



**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO
AMBIENTE - SAEV AMBIENTAL**

Atos Administrativos

Portaria

PORTARIA N.º 2458/2025

*Designa os servidores **RICARDO AUGUSTO SAVOINE** e **NYCKOLAS EDUARDO SILVA LOPES** para exercer, respectivamente, a função de Gestor e Fiscal de Contrato da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga.*

LUCIANO NUCCI PASSONI, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

Resolve designar os servidores **RICARDO AUGUSTO SAVOINE**, Chefe de Divisão de Tratamento de Esgoto, portador do RG nº 30.xxx.xxx-5 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 214.xxx.xxx-52, como GESTOR e, **NYCKOLAS EDUARDO SILVA LOPES**, Técnico em Saneamento XXI, portador do RG nº 442.xxx.xxx-25, inscrito no CPF sob o nº 442.xxx.xxx-25, como Fiscal das Atas de Registro de Preços nº 50, referente ao Pregão Eletrônico nº 46/2025 - Processo Administrativo nº 85/2025, para REGISTRO DE PREÇOS futura contratação de empresa prestadora de serviços especializado em controle de vetores e pragas urbanas na rede coletora de esgoto do município de Votuporanga - SP necessárias para o suprimento das necessidades da SaeV Ambiental.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Votuporanga- SP, 06 de novembro de 2025.

Luciano Nucci Passoni

Superintendente

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

**DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2025- PROCESSO Nº
90/2025**

OBJETO: Aquisição de sementes e insumos para produção de mudas destinadas ao Viveiro Municipal, visando atender às demandas da SAEV Ambiental.

ADJUDICO e HOMOLOGO o objeto do Pregão epígrafado, onde se classificou a proposta apresentada pela empresa vencedora: **LUCAS E MENDES ME (11191465000193)** com o Grupo: 01 no valor total de R\$

14.933,10 (quatorze mil e novecentos e trinta e três reais e dez centavos).

Grupos desertos: 02, 03, 04, 05 e 06.

Votuporanga, 06 de novembro de 2025.

Luciano Nucci Passoni

Superintendente

Resultado Final

**AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA nº 23/2025 -
PROCESSO nº 93/2025**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o concerto de portão de metal da entrada do Almojarifado Central da SAEV Ambiental.

Empresa vencedora: **11.920.054 ARISTIDES PEREIRA CESAR**, no valor total de R\$ 1.780,00 (mil, setecentos e oitenta reais).

Superintendência de Água Esgoto e Meio Ambiente de Votuporanga, em 06 de novembro de 2025.

Luciano Nucci Passoni

Superintendente

**AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA nº 22/2025 -
PROCESSO nº 91/2025**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o desenvolvimento, implantação, hospedagem, suporte técnico e manutenção contínua do website institucional da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV Ambiental, incluindo integração com sistemas internos, adequação à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e acessibilidade digital.

Empresa vencedora: **INSTAR TECNOLOGIA LTDA**, no valor total de R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais).

Superintendência de Água Esgoto e Meio Ambiente de Votuporanga, em 06 de novembro de 2025.

Luciano Nucci Passoni

Superintendente



Extrato



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 50/2025

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

DETENTORA DA ATA: MATHEUS DUARTE VIEL

OBJETO DA ATA DE REGISTRO: REGISTRO DE PREÇOS futura contratação de empresa prestadora de serviços especializado em controle de vetores e pragas urbanas na rede coletora de esgoto do município de Votuporanga - SP necessárias para o suprimento das necessidades da SaeV Ambiental.

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Controle de Vetores e Pragas na Rede Coletora de Esgoto do Município de Votuporanga - SP - Aplicação em PV's, com fornecimento de produtos, máquinas, equipamentos e mão de obra, para desinsetização por aspersão nos PV's e termonebulização nas tubulações e desratização por iscas parafinadas, das redes coletora de esgoto da Cidade de Votuporanga, do Distrito de Simonsen e da Vila Carvalho, sendo que os que estiverem bloqueados serão dispensados da aplicação e não serão contados para efeito de pagamento. A aplicação de dois blocos de iscas parafinadas será feita em todos os PV's. Observações importantes: os produtos a serem utilizados deverão possuir registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA e serem de marca reconhecida que permita a qualificação do serviço e sua garantia. Pulverização: 75 ml do ingrediente ativo Lambda-cialotrina CS (Suspensão de Cápsulas) para 10 litros de água. Termonebulização: 30 ml do ingrediente ativo deltametrina 5% p/p solução não aquosa concentrada por litro de óleo mineral. Raticida: Raticida em bloco parafinado de dose única à base de Brodifacoum a 0,005% p/p. Demarcação: Pintar Tampa de PV com tinta vermelha. Quantidade prevista: 5.500 PV's.	SV	5.500	R\$7,48	R\$41.140,00
VALOR DO GRUPO: R\$ 41.140,00					
VALOR GLOBAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 41.140,00					

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 41.140,00 (quarenta e um mil, cento e quarenta reais).

DATA DA ASSINATURA DA ATA: 05/11/2025

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 46/2025 – Processo nº 85/2025

Votuporanga, 06 de novembro de 2025.

Luciano Nucci Passoni. Superintendente



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE
VOTUPORANGA**

Atos de Pessoal

Portarias

Portaria nº656, de 06 de novembro de 2025

=====

*(Concede férias aos servidores
abaixo relacionados e dá outras
providências)*

ADAUTO CERVANTES MARIOLA, Diretor Presidente do
Instituto de Previdência do Município de Votuporanga,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder férias aos servidores abaixo
relacionados:

NOME	DIAS	A PARTIR DE	PERÍODO AQUISITIVO
Larissa da Silva Santos	10	10/11/2025	01/11/2024 a 31/10/2025
Renan Denny Feitosa Fernandes	10	24/11/2025	01/03/2024 a 28/02/2025

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua
publicação.

Adauto Cervantes Mariola

Diretor Presidente

Renan Denny Feitosa Fernandes

Diretor Administrativo Financeiro

Publicada na Imprensa Oficial do Município (DIOE) e
arquivada neste Instituto. Data supra.

.....



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO FEV Nº 027/2025 (2ª RETIFICAÇÃO)
PROCESSO FEV Nº 041/2025
(REGISTRO DE PREÇOS)

Objeto: registro de preços para a eventual e futura locação de som e estrutura para eventos, incluindo o fornecimento de mão de obra, equipamentos, materiais e outros necessários para a perfeita execução dos serviços, a único e exclusivo critério da Fundação Educacional de Votuporanga, durante o período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei Federal nº 14.133/21, e as quantidades registradas poderão ser renovadas, consoante Decreto Municipal nº 15.631/2023, conforme especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico FEV nº 027/2025 – (2ª Retificação) e seus Anexos.

Modalidade: Pregão Eletrônico - **Critério de julgamento:** Menor Preço (por grupo de itens)

Nos termos do disposto no inciso IV do art. 71 da Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICO** os grupos de itens do objeto licitado conforme abaixo discriminados e **HOMOLOGO** a licitação referente ao Edital de Pregão Eletrônico FEV nº 027/2025 (2ª Retificação) - Processo FEV nº 041/2025:

GRUPO DE ITENS 01					
LICITANTE VENCEDORA: 58.818.593 JUSSARA SILVA CAVALCANTE					
ITEM	Quant. Estimada anual	Unidade	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	Valor unitário (R\$)	Subtotal estimado (R\$)
01	20	Unidade de locação	Locação de painel de led com alta definição na medida de 4x3 metros, modelo INDOOR, em perfeitas condições de uso, com instalação e desinstalação, com profissional capacitado para instalar e operar o equipamento durante o evento. LOCAÇÃO POR EVENTO. a) período de utilização de 01 dia = 1 locação.	656,00	13.120,00
02	20	Unidade de locação	Locação de painel de led com alta definição na medida de 4x3 metros, modelo INDOOR, em perfeitas condições de uso, com instalação e desinstalação, com profissional capacitado para instalar e operar o equipamento durante o evento. LOCAÇÃO POR EVENTO. a) período de utilização de 02 a 03 dias = 2 locações	785,30	15.706,00
03	20	Unidade de locação	Locação de painel de led com alta definição na medida de 4x3 metros, modelo INDOOR, em perfeitas condições de uso, com instalação e desinstalação, com profissional capacitado para instalar e operar o equipamento durante o evento. LOCAÇÃO POR EVENTO. a) período de utilização de 04 a 05 dias = 3 locações.	1.050,70	21.014,00
04	20	Unidade de locação	Locação de painel de led com alta definição na medida de 4x3 metros, modelo INDOOR, em perfeitas condições de uso, com instalação e desinstalação, com profissional capacitado para instalar e operar o equipamento durante o evento. LOCAÇÃO POR EVENTO. a) período de utilização de 06 a 10 dias = 4 locações;	1.258,00	25.160,00
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO DO GRUPO DE ITENS:				R\$ 75.000,00	



GRUPO DE ITENS 02					
LICITANTE VENCEDORA: 58.818.593 JUSSARA SILVA CAVALCANTE					
ITEM	Quant. Estimada anual	Unidade	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	Valor unitário (R\$)	Subtotal estimado (R\$)
01	10	Unidade de locação	Serviços de sonorização de pequeno porte Serviços de sonorização que atenda às necessidades para apresentações de médio porte com até 800 pessoas em locais abertos ou no Ginásio Pole esportivo na Cidade Universitária (Unifev – Campus Norte), ou em locais a serem definidos pela FEV, PA (Public.Adress) Mesa de som com no mínimo 12 canais / Multicabo de no mínimo 12 canais com até 30 metros / Processadores digitais para equalização do som de maneira a evitar as distorções / Notebook para reprodução de músicas e vídeos / 04 caixas de som Full Range sistema Line Array multi vias de maneira a reproduzir todas as frequências sonoras de modo uniforme e adequado / sistema de amplificação completa que atenda às necessidades do sistema acima / Fiação e conexões para as devidas ligações./ Monitor (palco) e sistema de amplificação para palco que atenda às necessidades do sistema acima junto com fiação e conexões para as devidas ligações. 02 microfones sem fio / 05 microfones dinâmicos (com fio) tripés e suportes adequados para os microfones / Mão de obra para montagem e desmontagem e operador técnico do equipamento locado durante o tempo do evento. LOCAÇÃO POR EVENTO. a) período de utilização de 01 dia = 1 locação.	1.802,70	18.027,00
02	10	Unidade de locação	Serviços de sonorização de pequeno porte Serviços de sonorização que atenda às necessidades para apresentações de médio porte com até 800 pessoas em locais abertos ou no Ginásio Pole esportivo na Cidade Universitária (Unifev – Campus Norte), ou em locais a serem definidos pela FEV, PA (Public.Adress) Mesa de som com no mínimo 12 canais / Multicabo de no mínimo 12 canais com até 30 metros / Processadores digitais para equalização do som de maneira a evitar as distorções / Notebook para reprodução de músicas e vídeos / 04 caixas de som Full Range sistema Line Array multi vias de maneira a reproduzir todas as frequências sonoras de modo uniforme e adequado / sistema de amplificação completa que atenda às necessidades do sistema acima / Fiação e conexões para as devidas ligações./ Monitor	1.538,80	15.388,00



			(palco) e sistema de amplificação para palco que atenda às necessidades do sistema acima junto com fiação e conexões para as devidas ligações. 02 microfones sem fio / 05 microfones dinâmicos (com fio) tripés e suportes adequados para os microfones / Mão de obra para montagem e desmontagem e operador técnico do equipamento locado durante o tempo do evento. LOCAÇÃO POR EVENTO. a) período de utilização de 02 a 03 dias = 2 locações		
03	10	Unidade de locação	Serviços de sonorização de pequeno porte Serviços de sonorização que atenda às necessidades para apresentações de médio porte com até 800 pessoas em locais abertos ou no Ginásio Pole esportivo na Cidade Universitária (Unifev – Campus Norte), ou em locais a serem definidos pela FEV, PA (Public.Adress) Mesa de som com no mínimo 12 canais / Multicabo de no mínimo 12 canais com até 30 metros / Processadores digitais para equalização do som de maneira a evitar as distorções / Notebook para reprodução de músicas e vídeos / 04 caixas de som Full Range sistema Line Array multi vias de maneira a reproduzir todas as frequências sonoras de modo uniforme e adequado / sistema de amplificação completa que atenda às necessidades do sistema acima / Fiação e conexões para as devidas ligações./ Monitor (palco) e sistema de amplificação para palco que atenda às necessidades do sistema acima junto com fiação e conexões para as devidas ligações. 02 microfones sem fio / 05 microfones dinâmicos (com fio) tripés e suportes adequados para os microfones / Mão de obra para montagem e desmontagem e operador técnico do equipamento locado durante o tempo do evento. LOCAÇÃO POR EVENTO. a) período de utilização de 04 a 05 dias = 3 locações;	2.374,70	23.747,00
04	10	Unidade de locação	Serviços de sonorização de pequeno porte Serviços de sonorização que atenda às necessidades para apresentações de médio porte com até 800 pessoas em locais abertos ou no Ginásio Pole esportivo na Cidade Universitária (Unifev – Campus Norte), ou em locais a serem definidos pela FEV, PA (Public.Adress) Mesa de som com no mínimo 12 canais / Multicabo de no mínimo 12 canais com até 30 metros / Processadores digitais para equalização do som de maneira a evitar as distorções / Notebook para reprodução de músicas e vídeos / 04 caixas de som Full Range sistema Line Array multi vias de maneira a reproduzir todas as frequências sonoras de	2.233,80	22.338,00



			modo uniforme e adequado / sistema de amplificação completa que atenda às necessidades do sistema acima / Fiação e conexões para as devidas ligações./ Monitor (palco) e sistema de amplificação para palco que atenda às necessidades do sistema acima junto com fiação e conexões para as devidas ligações. 02 microfones sem fio / 05 microfones dinâmicos (com fio) tripés e suportes adequados para os microfones / Mão de obra para montagem e desmontagem e operador técnico do equipamento locado durante o tempo do evento. LOCAÇÃO POR EVENTO. a) período de utilização de 06 a 10 dias = 4 locações		
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO DO GRUPO DE ITENS: R\$ 79.500,00					

GRUPO DE ITENS 03					
LICITANTE VENCEDORA: MAX PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA					
ITEM	Quant. Estimada anual	Unidade	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	Valor unitário (R\$)	Subtotal estimado (R\$)
01	25	Unidade de locação	Locação de tenda piramidal de 10x10m, com pés direitos de 5m a 9m de altura (a variação se deve a peculiaridade de cada evento), toda ferragem com espessura 14#, coberta com lona antichama, com fechamento lateral, devendo estar sempre limpas e em perfeitas condições de uso, com instalação e desinstalação. LOCAÇÃO POR EVENTO a) período de utilização de 01 dia = 1 locação.	1.359,89	33.997,25
02	25	Unidade de locação	Locação de tenda piramidal de 10x10m, com pés direitos de 5m a 9m de altura (a variação se deve a peculiaridade de cada evento), toda ferragem com espessura 14#, coberta com lona antichama, com fechamento lateral, devendo estar sempre limpas e em perfeitas condições de uso, com instalação e desinstalação. LOCAÇÃO POR EVENTO a) período de utilização de 02 a 03 dias = 2 locações.	1.456,55	36.413,75
03	25	Unidade de locação	Locação de tenda piramidal de 10x10m, com pés direitos de 5m a 9m de altura (a variação se deve a peculiaridade de cada evento), toda ferragem com espessura 14#, coberta com lona antichama, com fechamento lateral, devendo estar sempre limpas e em perfeitas condições de uso, com instalação e desinstalação. LOCAÇÃO POR EVENTO a) período de utilização de 04 a 05 dias = 3 locações.	1.156,60	28.915,00
04	25	Unidade de locação	Locação de tenda piramidal de 10x10m, com pés direitos de 5m a 9m de altura (a variação se	1.487,32	37.183,00



			deve a peculiaridade de cada evento), toda ferragem com espessura 14#, coberta com lona antichama, com fechamento lateral, devendo estar sempre limpas e em perfeitas condições de uso, com instalação e desinstalação. LOCAÇÃO POR EVENTO a) período de utilização de 06 a 10 dias = 4 locações.		
05	05	Unidade de Locação	Locação de tenda piramidal de 4x4m , em estrutura metálica, lona branca antichama e retardante, com altura mínima de 2,5m e máxima de 4m (a variação se deve a peculiaridade de cada evento), com fechamento lateral, cor predominante branca, devendo estar sempre limpas e em perfeitas condições de uso, com instalação e desinstalação. LOCAÇÃO POR EVENTO a) período de utilização de 01 dia = 1 locação.	535,83	2.679,15
06	05	Unidade de Locação	Locação de tenda piramidal de 4x4m , em estrutura metálica, lona branca antichama e retardante, com altura mínima de 2,5m e máxima de 4m (a variação se deve a peculiaridade de cada evento), com fechamento lateral, cor predominante branca, devendo estar sempre limpas e em perfeitas condições de uso, com instalação e desinstalação. LOCAÇÃO POR EVENTO a) período de utilização de 02 a 03 dias = 2 locações.	566,05	2.830,25
07	05	Unidade de Locação	Locação de tenda piramidal de 4x4m , em estrutura metálica, lona branca antichama e retardante, com altura mínima de 2,5m e máxima de 4m (a variação se deve a peculiaridade de cada evento), com fechamento lateral, cor predominante branca, devendo estar sempre limpas e em perfeitas condições de uso, com instalação e desinstalação. LOCAÇÃO POR EVENTO a) período de utilização de 04 a 05 dias = 3 locações.	491,63	2.458,15
08	05	Unidade de Locação	Locação de tenda piramidal de 4x4m , em estrutura metálica, lona branca antichama e retardante, com altura mínima de 2,5m e máxima de 4m (a variação se deve a peculiaridade de cada evento), com fechamento lateral, cor predominante branca, devendo estar sempre limpas e em perfeitas condições de uso, com instalação e desinstalação. LOCAÇÃO POR EVENTO a) período de utilização de 06 a 10 dias = 4 locações.	604,64	3.023,20
09	15	Unidade de Locação	Locação de tenda piramidal de 5x5m , em estrutura metálica, lona branca antichama e retardante, com altura mínima de 2,5m e	684,02	10.260,30



			máxima de 4m (a variação se deve a peculiaridade de cada evento), com fechamento lateral, cor predominante branca, devendo estar sempre limpas e em perfeitas condições de uso, com instalação e desinstalação. LOCAÇÃO POR EVENTO a) período de utilização de 01 dia = 1 locação.		
10	15	Unidade de Locação	Locação de tenda piramidal de 5x5m , em estrutura metálica, lona branca antichama e retardante, com altura mínima de 2,5m e máxima de 4m (a variação se deve a peculiaridade de cada evento), com fechamento lateral, cor predominante branca, devendo estar sempre limpas e em perfeitas condições de uso, com instalação e desinstalação. LOCAÇÃO POR EVENTO a) período de utilização de 02 a 03 dias = 2 locações.	719,11	10.786,65
11	15	Unidade de Locação	Locação de tenda piramidal de 5x5m , em estrutura metálica, lona branca antichama e retardante, com altura mínima de 2,5m e máxima de 4m (a variação se deve a peculiaridade de cada evento), com fechamento lateral, cor predominante branca, devendo estar sempre limpas e em perfeitas condições de uso, com instalação e desinstalação. LOCAÇÃO POR EVENTO a) período de utilização de 04 a 05 dias = 3 locações.	742,99	11.144,85
12	15	Unidade de Locação	Locação de tenda piramidal de 5x5m , em estrutura metálica, lona branca antichama e retardante, com altura mínima de 2,5m e máxima de 4m (a variação se deve a peculiaridade de cada evento), com fechamento lateral, cor predominante branca, devendo estar sempre limpas e em perfeitas condições de uso, com instalação e desinstalação. LOCAÇÃO POR EVENTO a) período de utilização de 06 a 10 dias = 4 locações.	647,18	9.707,70
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO DO GRUPO DE ITENS: R\$ 189.399,25					

GRUPO DE ITENS 04					
LICITANTE VENCEDORA: 58.818.593 JUSSARA SILVA CAVALCANTE					
ITEM	Quant. Estimada anual	Unidade	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	Valor unitário (R\$)	Subtotal estimado (R\$)
01	12	Unidade de Locação	Iluminação de Eventos Iluminação Cênica Usada para criar ambientação.	2.049,30	24.591,60



			12 unidades de Refletores PAR LED RGBW , Potência: 18x10W ou 54x3W, Controle: DMX 512, Cores: RGBW (vermelho, verde, azul, branco), Uso: Fachadas, paredes, áreas externas ou internas. 08 unidades de Moving Head Beam/Spot/Wash , Potência: 150W a 300W, Movimento: Pan (540°), Tilt (270°). Efeitos: Gobo, prisma, strobo Controle: DMX. Uso: Palcos, pista de dança, foco dinâmico. Iluminação de pista (efeitos) – 10 unidades de Strobos : 1000W (analógico) ou LED, 04 unidades de Lasers: RGB, com controle DMX, 02 unidades de Máquina de fumaça: 1200W ou superior (opcional, para realçar luzes) LOCAÇÃO POR EVENTO a) período de utilização de 01 dia = 1 locação.		
02	12	Unidade de Locação	Iluminação de Eventos Iluminação Cênica Usada para criar ambientação. 12 unidades de Refletores PAR LED RGBW , Potência: 18x10W ou 54x3W, Controle: DMX 512, Cores: RGBW (vermelho, verde, azul, branco), Uso: Fachadas, paredes, áreas externas ou internas. 08 unidades de Moving Head Beam/Spot/Wash , Potência: 150W a 300W, Movimento: Pan (540°), Tilt (270°). Efeitos: Gobo, prisma, strobo Controle: DMX. Uso: Palcos, pista de dança, foco dinâmico. Iluminação de pista (efeitos) – 10 unidades de Strobos : 1000W (analógico) ou LED, 04 unidades de Lasers: RGB, com controle DMX, 02 unidades de Máquina de fumaça: 1200W ou superior (opcional, para realçar luzes) LOCAÇÃO POR EVENTO a) período de utilização de 02 a 03 dias = 2 locações.	2.666,30	31.995,60
03	12	Unidade de Locação	Iluminação de Eventos Iluminação Cênica Usada para criar ambientação. 12 unidades de Refletores PAR LED RGBW , Potência: 18x10W ou 54x3W, Controle: DMX 512, Cores: RGBW (vermelho, verde, azul, branco), Uso: Fachadas, paredes, áreas externas ou internas. 08 unidades de Moving Head Beam/Spot/Wash , Potência: 150W a 300W, Movimento: Pan (540°), Tilt (270°). Efeitos: Gobo, prisma, strobo Controle: DMX. Uso: Palcos, pista de dança, foco dinâmico. Iluminação de pista (efeitos) – 10 unidades de Strobos : 1000W (analógico) ou LED, 04 unidades de Lasers: RGB, com controle DMX, 02	3.458,20	41.498,40



			unidades de Máquina de fumaça: 1200W ou superior (opcional, para realçar luzes) LOCAÇÃO POR EVENTO a) período de utilização de 04 a 05 dias = 3 locações.		
04	12	Unidade de Locação	Iluminação de Eventos Iluminação Cênica Usada para criar ambientação. 12 unidades de Refletores PAR LED RGBW , Potência: 18x10W ou 54x3W, Controle: DMX 512, Cores: RGBW (vermelho, verde, azul, branco), Uso: Fachadas, paredes, áreas externas ou internas. 08 unidades de Moving Head Beam/Spot/Wash , Potência: 150W a 300W, Movimento: Pan (540°), Tilt (270°). Efeitos: Gobo, prisma, strobo Controle: DMX. Uso: Palcos, pista de dança, foco dinâmico. Iluminação de pista (efeitos) – 10 unidades de Strobos : 1000W (analógico) ou LED, 04 unidades de Lasers: RGB, com controle DMX, 02 unidades de Máquina de fumaça: 1200W ou superior (opcional, para realçar luzes) LOCAÇÃO POR EVENTO a) período de utilização de 06 a 10 dias = 4 locações.	3.909,52	46.914,24
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO DO GRUPO DE ITENS: R\$ 144.999,84					

GRUPO DE ITENS 05					
LICITANTE VENCEDORA: GTL PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS LTDA					
ITEM	Quant. Estimada anual	Unidade	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	Valor unitário (R\$)	Subtotal estimado (R\$)
01	12	Unidade de Locação	Bolas Decorativas (Luminárias ou Infláveis) 20 unidades de Bolas infláveis com iluminação LED interna , Material: PVC ou Nylon, Tamanho: 50 cm a 1,5 m, Iluminação: LED RGB com controle remoto, Alimentação: Bateria recarregável ou cabo, Uso: Área externa ou interna. LOCAÇÃO POR EVENTO. a) período de utilização de 01 dia = 1 locação.	1.625,00	19.500,00
02	12	Unidade de Locação	Bolas Decorativas (Luminárias ou Infláveis) 20 unidades de Bolas infláveis com iluminação LED interna , Material: PVC ou Nylon, Tamanho: 50 cm a 1,5 m, Iluminação: LED RGB com controle remoto, Alimentação: Bateria recarregável ou cabo, Uso: Área externa ou interna. LOCAÇÃO POR EVENTO. a) período de utilização de 02 a 03 dias = 2 locações.	1.805,50	21.666,00



03	12	Unidade de Locação	Bolas Decorativas (Luminárias ou Infláveis) 20 unidades de Bolas infláveis com iluminação LED interna , Material: PVC ou Nylon, Tamanho: 50 cm a 1,5 m, Iluminação: LED RGB com controle remoto, Alimentação: Bateria recarregável ou cabo, Uso: Área externa ou interna. LOCAÇÃO POR EVENTO. a) período de utilização de 04 a 05 dias = 3 locações.	2.708,30	32.499,60
04	12	Unidade de Locação	Bolas Decorativas (Luminárias ou Infláveis) 20 unidades de Bolas infláveis com iluminação LED interna , Material: PVC ou Nylon, Tamanho: 50 cm a 1,5 m, Iluminação: LED RGB com controle remoto, Alimentação: Bateria recarregável ou cabo, Uso: Área externa ou interna. LOCAÇÃO POR EVENTO. a) período de utilização de 06 a 10 dias = 4 locações.	3.611,20	43.334,40
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO DO GRUPO DE ITENS: R\$ 117.000,00					

Os grupos de itens 06, 07, 08 e 09 foram fracassados.

Votuporanga/SP, 05 de novembro de 2025.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA
Celso Penha Vasconcelos
Diretor Presidente

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Pauta das Sessões



CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>

40ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

19ª LEGISLATURA (01/01/2025 A 31/12/2028)

1º ANO LEGISLATIVO (01/01/2025 A 31/12/2025)

SEGUNDA-FEIRA - 18H00MIN

ORDEM DO DIA

1 PROJETO DE LEI Nº 110/2025 – 15/09/2025

EMENTA: DETERMINA A CRIAÇÃO, EM PÁGINA OFICIAL DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, DE ABA ESPECÍFICA, DE FÁCIL LOCALIZAÇÃO NA PÁGINA INICIAL, DESTINADA A REUNIR TODOS OS SERVIÇOS MUNICIPAIS DISPONÍVEIS AOS IDOSOS, BEM COMO DESTACAR OS BENEFÍCIOS QUE LHE SÃO ASSEGURADOS POR LEI.

AUTOR(A): EMERSON PEREIRA.

2 PROJETO DE LEI Nº 151/2025 – 13/10/2025

EMENTA: DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA JOLDECIR MENANDRO FRANCISCO, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO PARQUE ESPLANADA.
AUTOR(A): RICARDO BOZO.

3 PROJETO DE LEI Nº 156/2025 – 20/10/2025

Ementa: DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA PRAÇA ÂNDREA NÁGIA GOUVEIA MORELATO. AUTOR(A): MARCÃO BRAZ.

4 PROJETO DE LEI Nº 158/2025 – 20/10/2025

Ementa: DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA ARENA ESPORTIVA ORLANDO RODRIGUES AGOSTINHO, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO JARDIM MONTE VERDE.
AUTOR(A): SARGENTO MORENO.

5 PROJETO DE LEI Nº 164/2025 – 30/10/2025

EMENTA: DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS LEIS Nº 7.205, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024, E Nº 7.206, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024, E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$1.000,00. AUTOR(A): PODER EXECUTIVO.

6 PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 30/2025 - 29/09/2025

Ementa: INSTITUI A REVISÃO DO PLANO DE SANEAMENTO BÁSICO DE VOTUPORANGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTOR(A): PODER EXECUTIVO.

Votuporanga/SP, 6 de novembro de 2025.

DANIEL DAVID
PRESIDENTE





Atos Oficiais

Outros atos oficiais



CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA – 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>

23ª AUDIÊNCIA PÚBLICA, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

19ª LEGISLATURA (01/01/2025 A 31/12/2028)

1º ANO LEGISLATIVO (01/01/2025 A 31/12/2025)

SEGUNDA-FEIRA – 17H00MIN

CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA

1 PROJETO DE LEI Nº 164/2025 – 30/10/2025

Ementa: DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS LEIS Nº 7.205, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024, E Nº 7.206, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024, E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$1.000,00.
AUTOR(A): PODER EXECUTIVO.

Votuporanga/SP, 6 de novembro de 2025.

DANIEL DAVID
PRESIDENTE

e-CAM | PROCESSO ADMINISTRATIVO E LEGISLATIVO ELETRÔNICO

CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA DA 23ª AUDIÊNCIA PÚBLICA, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<<>>>>>> DOCUMENTO OFICIAL<<<<<<>>>>>> DATA / HORA: 06/11/2025 07:59:42 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-491476-6U0D71-6C7H51 | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/e4ab-fa34-d7ea-2ecd-9c>



SECRETARIAS

Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP 15505-166

(17) 3405-1234

controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município “Prof.ª Maria Muro Pozzobon”

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 34059700

fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9719

prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010

(17) 3422-2566

votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165

(17) 3406-1775

procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000

(17) 3426-2600

seaso@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

administra@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Praça 31 de março, nº 1390 - Bairro da Estação - CEP:

15.501336

(17) 3426-7050

semsu@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236

(17) 3405-9670

cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055

(17) 3406-1488

economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3741 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010

(17) 3422-2770

direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006

(17) 3405-9750

educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial

CEP: 15503-021

(17) 3426-1200

esportes@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

fazenda@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9716

gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras Públicas

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010

(17) 3405-9700

planejamento@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde

Avenida Sebastião Vaz de Oliveira, 480 – Jardim Universitário.

CEP: 15503-452

(17) 3405-9787

secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Santa Catarina, 3747 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171

(17) 3422-3042

transito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal

Av. Prefeito Mário Pozzobon, 3574 - 1º Distr. Industrial, CEP 15503-021

Telefone: (17) 3405-1013

E-mail: bemestaranimal@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006

(17) 3405-9195

saev@saev.com.br

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: e4ab-fa34-d7ea-2ecd-9c



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Votuporanga (SP), Edição nº 2492, ano X, veiculado em 07 de novembro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por JULIANA DE CASSIA FERNANDES DIAS MORENO (CPF ***517198**) em 07/11/2025 às 08:50:03 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 G2 | AC SOLUTI v5 G2, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/e4ab-fa34-d7ea-2ecd-9c>